



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO nº 12/2026

Assunto: Solicitação de informações sobre contratações e credenciamento de médicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, após ouvido o Plenário e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal, para que preste as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

1 Se há previsão, para o exercício de 2026, de contratação de médicos e demais profissionais da saúde para atuação na rede pública municipal, incluindo atenção básica, média e alta complexidade;

2. Em caso afirmativo, que seja informado:

a) o quantitativo total de profissionais a serem contratados;

b) a distribuição por especialidade médica (ex.: clínica médica, pediatria, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, ortopedia, entre outras), bem como demais categorias profissionais, se houver;

c) a carga horária prevista para cada especialidade ou função;

3. Qual será o modelo jurídico-administrativo adotado para tais contratações, especificando se ocorrerão por:

- concurso público;
- processo seletivo simplificado;
- contratação temporária;
- consórcio intermunicipal de saúde;
- parceria com entidade privada, organização social (OS), fundação ou outra forma de terceirização;

4. Se já existe planejamento formal, estudo técnico, termo de referência, minuta de edital, contrato, convênio ou qualquer outro instrumento



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

preparatório relacionado a essas contratações, solicitando, se houver, o encaminhamento de cópia;

5. Qual o valor estimado:

- a) do custo mensal e anual das contratações previstas;
- b) da remuneração média por profissional ou por especialidade;
- c) da eventual comparação de custos entre contratação direta e modelos indiretos (consórcio, OS ou terceirização), caso existente;

6. Se o planejamento em questão prevê substituição de profissionais atualmente vinculados à rede pública municipal, bem como a forma de transição adotada, caso aplicável;

7. Como será garantida a continuidade do atendimento, a qualidade dos serviços prestados e a fiscalização da execução contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento de carga horária, especialidades ofertadas e atendimento à população usuária do SUS;

8. Se as contratações ou parcerias previstas estão compatibilizadas com o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e a Lei Orçamentária vigente.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em razão da relevância da saúde pública para a população, da necessidade de planejamento adequado e da obrigação constitucional e legal de transparência na gestão dos recursos públicos, permitindo que o Poder Legislativo exerça plenamente sua função fiscalizatória

Câmara Municipal de Alfenas, 06 de fevereiro de 2026.

THALLES GOMES
VEREADOR